
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
PORTARIA Nº. 10/2024

PORTARIA Nº. 10/2024
Porto Velho, 05 de janeiro de 2024.

“Dispõe sobre a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução do Contrato nº 035/PGM/2021, referente à Prestação de Serviços Telemetria, Rastreamento e Monitoramento Veicular, Geolocalização, Transmissão de dados GSP, GSM/GPRS, acesso via Web, Identificação de Condutor através de RFID/IBUTTON armazenamento de dados, Cobertura Nacional, incluindo o fornecimento de equipamentos, treinamento de pessoal, para atender os Veículos da Frota Oficial da Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ), executados pela empresa ECS COMUNIC SEGURANÇA LTDA, conforme Processo nº 00600-10908/2023-58-e.”

O SUBSECRETÁRIO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE do Município de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Portaria nº 002/2024/GAB/SEMFAZ, publicada no DOMER nº 3634 no dia 04/01/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados sob a coordenação do primeiro, para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução do Contrato nº 035/PGM/2021, referente à prestação de Serviços de Telemetria, Rastreamento e Monitoramento Veicular, Geolocalização, Transmissão de dados GSP, GSM/GPRS, acesso via Web, Identificação de Condutor através de RFID/IBUTTON armazenamento de dados, Cobertura Nacional, incluindo o fornecimento de equipamentos, treinamento de pessoal para atender os Veículos da Frota Oficial da Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ), executados pela empresa ECS COMUNIC SEGURANÇA LTDA, conforme Processo nº 00600-10908/2023-58-e.

I - Antônio Carlos Araújo Machado, cadastro nº 1001464 (Gestor do Contrato);
II - Jairo Ribeiro da Costa, cadastro nº 1006169 (Fiscal do Contrato).

Art. 2º A vigência desta Portaria é até 31/12/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Dê ciência, Publique-se, Cumpra-se.

JOÃO FERNANDO ERPEN
Subsecretário de Finanças e Contabilidade

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:F9022D9A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 09/01/2024. Edição 3637
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>